



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 100/2026 exarado no processo administrativo nº 312/2026 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para Venho através deste, solicitar parecer sobre a Contratação Direta, através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA ARISON E EMERSON PARA REALIZAÇÃO DURANTE O EVENTO 2º PEDALA SÃO VICENTE.**

EMERSON MARTINS PEREIRA CNPJ:24.672.604/0001-42 situado na Rua Conde de Porto Alegre, nº1730. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420.000 no valor total de **R\$2.600,00 (dois mil e seiscientos reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais).**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se pela necessidade de promover e fortalecer as ações culturais, esportivas e de lazer no município de São Vicente do Sul/RS, por meio da realização do evento 2º Pedala São Vicente. O evento tem como objetivo incentivar a prática de atividades físicas, promover a integração da comunidade e fomentar o turismo local.

A contratação de show artístico da dupla Arison e Emerson visa agregar valor à programação, proporcionando entretenimento e atração ao público participante, tornando o evento mais atrativo e ampliando a participação popular. Além disso, apresentações musicais são elementos importantes para a valorização da cultura e para a dinamização de eventos públicos, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Ressalta-se ainda que a realização de eventos dessa natureza fortalece a imagem institucional do município, estimula o comércio local e promove momentos de convivência e bem-estar à população, justificando, assim, a necessidade da referida contratação.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte de Recurso e Subvínculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 29 de abril de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL